

Estado do Paraná Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000 CNPJ/MF nº. 78.063.732/0001-18

SITE: www.figueira.pr.gov.br E-MAIL: licitacao@figueira.pr.gov.br

ATENÇÃO

Preencher o Comprovante de Entrega do Edital, carimbar, assinar e enviar para o email: licitacao@figueira.pr.gov.br ou fax (43) 3547-1114.

OBS.: Entregar a via original no dia da licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 547-1114 - CEP 84285-000 - E-MAIL: licitacao@figueira.pr.gov.br

<u>COMPROVANTE DE ENTREGA DE EDITAL</u> <u>PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017</u>

Senhor Licitante:

Visando comunicação futura entre o Município de Figueira, estado do Paraná e vossa empresa, solicitamos o preenchimento deste comprovante de entrega do edital abaixo e remeta-o a Prefeitura Municipal de Figueira, através do fax (43) 3547-1114 ou e-mail: licitacao@figueira.pr.gov.br . O não envio deste comprovante exime o Município de Figueira da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

EMPRESA:			
CNPJ nº	Cida	ıde:	Estado:
ENDEREÇO:			
Telefone:	Fax:	e-mail:	
Endereço:			
Nome do Responsa	ável:		
Zoilo Meira Simõe		Figueira – Estado do P	a M de Figueira, End: Rua Dr. Paraná, copia do instrumento
Local :	DE	DE 2017.	-
ASSINATURA:			
-	REP	RESENTANTE LEGAL arimbo da empresa	



Estado do Paraná Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000 CNPJ/MF nº. 78.063.732/0001-18

SITE: www.fiqueira.pr.gov.br E-MAIL: licitacao@fiqueira.pr.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 073/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/2017 REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Estado do Paraná, ora denominado licitador, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº 78.063.732/0001-18, com sede na Rua Zoilo Meira Simões, 410, Figueira-PR, torna público aos interessados que às **09:00 horas do dia 25/08/2017**, no salão nobre da Prefeitura Municipal será realizada licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por item, observadas às disposições contidas na Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93, Decreto Municipal nº. 061/2013, Lei Complementar nº. 123/2006 e demais exigências deste Edital.

Os envelopes contendo as propostas de preços e documentação de habilitação definidos neste Edital e seus anexos deverão ser entregues no local, data e horário acima determinados.

1. DO OBJETO

- 1.1 Constitui objeto deste Pregão Presencial para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA OFICINAS DE ARTESANATOS DO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL CRAS, conforme Relação de Itens constantes no Termo de Referencia, que faz parte integrante do edital.
- 1.2 O valor máximo global desta licitação é de R\$ 16.662,26 (dezesseis mil, seiscentos e sessenta e dois reais e vinte e seis centavos).
- 1.3 O prazo de validade desta licitação será de 12 (doze) meses.
- 1.4 O prazo de entrega dos produtos/equipamentos ora licitados não poderão em hipótese alguma ser superior à 05 (cinco) dias da ciência da Autorização de Fornecimento.
- 1.5 Os Produtos/Equipamentos ora licitados deverão ser de <u>primeira qualidade</u>, em caso dos produtos licitados e adquiridos serem recusados por má qualidade ou fora das especificações exigidas no presente Termo de Referencia, o mesmo deverá ser trocado/refeito no prazo máximo de 02 (dois) dias.
- 1.6 A referencia de produtos de <u>primeira qualidade</u>, não e mera ilustração, e sim qualidade dos produtos a serem adquiridos pela Prefeitura, com base na Lei nº. 8078 de 11/09/1990.
- 1.7 <u>Apresentar o arquivo de proposta, preferencialmente por meio eletrônico, programa "betha auto cotação" disponível no site www.figueira.pr.gov.br, atualizado.</u>
- 1.8 Os Produtos/Equipamentos solicitados deverão ser entregues na sede do Município de Figueira PR, sem custos adicionais.



Estado do Paraná Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000 CNPJ/MF nº. 78.063.732/0001-18

SITE: www.figueira.pr.gov.br E-MAIL: licitacao@figueira.pr.gov.br

2. DAS CONDIÇÕES PARA OFERECIMENTO DAS PROPOSTAS

- 2.1 Poderão participar deste Pregão, os interessados que atenderem a todas as exigências deste Edital e seus anexos.
- 2.2 O Tipo desta licitação é o de MENOR PREÇO POR ITEM.
- 2.3 Não será admitida nesta Licitação a participação de:
- a) Empresas que não atenderem às condições deste Edital;
- b) Empresas que estejam sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar no âmbito prevista no art. 87 inciso IV da Lei 8.666/93. e nas respectivas entidades da administração indireta, ou que tenham sido suspensas de participar de licitação e impedidas de contratar com a Procuradoria Geral de Justiça;
- c) empresas reunidas em consorcio e sejam controladas, coligadas ou subsidiadas entre si;
- d) pessoas jurídicas das quais participem, seja a que titulo for, dirigentes ou servidores deste Município.
- e) Somente serão aceitas as propostas cujos preços estejam com, no máximo, duas casas após a vírgula, podendo ser admitido uma terceira casa desde que o valor seja 0 (zero) nos termos da legislação em vigor.

3. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATORIO

- 3.1 Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providencias ou impugnar o ato convocatório do Pregão, devendo protocolar o pedido no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal, localizado na Rua Dr Zoilo Meira Simões, 410 Figueira PR cabendo ao Pregoeiro decidir sobre o requerimento no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, caso seja acolhida o a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame;
- 3.2 Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital, por falhas ou irregularidades, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à data de realização da sessão publica do Pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.
- 3.3 a impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório.

4. DO CREDENCIAMENTO



Estado do Paraná Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000 CNPJ/MF nº. 78.063.732/0001-18

- 4.1 O interessado ou seu procurador deverá apresentar-se perante o pregoeiro, para proceder ao respectivo credenciamento, munido dos documentos que o credenciarem a participar deste procedimento licitatório, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais.
- 4.2 Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, por atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.
- 4.3 A ausência do credenciado em qualquer momento da sessão importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do pregoeiro.
- 4.4 Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:
- a) tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura; (copias autenticadas, ou apresentar os originais para a conferência).
- b) tratando-se de procurador. A PROCURAÇÃO por instrumento publico ou particular, com reconhecimento de firma do outorgante, NA QUAL CONSTEM PODERES ESPECIFICOS PARA FORMULAR LANCES, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga (copias autenticadas) ou apresentar os originais para conferencia);
- c) o representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto;
- 4.5 Sendo A PROCURAÇÃO PARTICULAR, deverá ter forma reconhecida e estar acompanhada do documento comprobatório dos poderes do outorgante (ato constitutivo/deliberativo da pessoa jurídica contrato social onde se possa identificar o ADMINISTRADOR), <u>que deverá ser apresentado no momento do credenciamento;</u>
- 4.6 Estes documentos (originais ou copias) deverão ser apresentados no inicio da sessão do Pregão. No caso de copias, as mesmas devem estar autenticadas por tabelião ou serem pelo pregoeiro ou membro da sua equipe.
- 4.7 A não apresentação ou ainda a incorreção insanável de quaisquer dos documentos de credenciamento, impedirá a participação da licitante no presente certame.
- 4.8 O representante poderá ser substituído a qualquer momento por outro devidamente credenciado.



Estado do Paraná Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000 CNPJ/MF nº. 78.063.732/0001-18

SITE: www.fiqueira.pr.gov.br E-MAIL: licitacao@fiqueira.pr.gov.br

4.9 – Não será admitida a participação de um representante para mais de uma empresa licitante.

5. DA APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO E DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTA DE PREÇO E HABILITAÇÃO.

- 5.1 No dia, hora e local designados neste edital, na presença dos interessados ou seus representantes, devidamente credenciados, em sessão publica o pregoeiro, que dirigirá os trabalhos, após abertura da mesma, receberá os documentos abaixo relacionados, sendo registrados em ata os nomes dos licitantes:
- 5.1.1 **Declaração, separada de qualquer dos envelopes** exigidos no subitem abaixo, dando ciência de que os requisitos de habilitação para o presente certame licitatório, conforme Modelo de Declaração, constante deste Edital.
- 5.1.2 Em envelopes devidamente fechados a documentação exigida para Proposta de Preço (envelope nº 01) e Habilitação (envelope nº 02).

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017 ENVELOPE Nº 01 (PROPOSTA DE PREÇO)

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA OFICINAS DE ARTESANATOS DO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL CRAS.

5.2 – Aberta a sessão não mais serão admitidos novos licitantes.

Os conjuntos de documentos relativos a Proposta de Preço e Habilitação deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados, rubricados no fecho e identificados com o nome do licitante, o numero e objeto da licitação e, respectivamente os títulos dos conteúdos " (Proposta de Preços e Documentos de Habilitação)", na forma das alíneas "a" e "b" a seguir:

- a) envelope contendo os documentos relativos a proposta de preços;
- b) envelope contendo os documentos de habilitação.
- 5.3 Não será admitida a remessa postal dos envelopes com Proposta de Preço e Habilitação, salvo decisão do Pregoeiro.
- 5.4 Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, ou por qualquer tipo de cópia autenticada por cartório competente, ou publicação em órgão da imprensa oficial, no caso de copias desde que acompanhadas dos originais para conferencia, na sessão, pelo pregoeiro ou equipe de apoio.
- 5.5 Não será aceito documentos apresentados por meio de fitas magnéticas, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo que autenticadas, admitindo-se fotos gravuras, desenhos gráficos ou catálogos, apenas como forma de ilustração das propostas de Preço.



Estado do Paraná Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000 CNPJ/MF nº. 78.063.732/0001-18

SITE: www.fiqueira.pr.gov.br E-MAIL: licitacao@fiqueira.pr.gov.br

- 5.6 Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à Proposta de Preço e à Habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente.
- 5.7 Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatório, apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticadas pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado.
- 5.8 O numero do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica CNPJ indicado nos documentos da Proposta de Preço e da Habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente vai fornecer o objeto da presente licitação.
- 5.9 A não entrega da Declaração exigida no subitem 5.1.1, deste Edital implicará o não recebimento, por parte do Pregoeiro, dos envelopes contendo a documentação da Proposta de Preço e de Habilitação, a não aceitação da licitante no certame licitatório.
- 5.10 Após a apresentação da proposta, não mais caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

6. DA APRESENTAÇÃO E CONTEÚDO DA PROPOSTA COMERCIAL - ENVELOPE "01"

- 6.1 Os interessados deverão apresentar as suas propostas em envelope lacrado, identificado como Envelope "01".
- 6.2 A proposta para os itens licitados deverão ser apresentados em 01 (uma) via datilografada/digitada, com a indicação do preço unitário e total do item, com indicação do prazo de garantia que não poderá ser inferior ao estabelecido pelo Código de Defesa do Consumidor para aquisição de produtos novos, devidamente datada, rubricadas as suas folhas e assinada por representante legal, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, e deverá conter além de outras informações de livre disposição, o seguinte:
- a) designação do numero desta licitação;
- b) conter prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura. Na falta de tal informação será considerado proposto o prazo nesta alínea;
- c) declarar, no corpo da proposta, ou em escrito à parte que nos mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não



Estado do Paraná Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000 CNPJ/MF nº. 78.063.732/0001-18

SITE: www.fiqueira.pr.gov.br E-MAIL: licitacao@fiqueira.pr.gov.br

considerados na proposta feita pelo licitante sobre preços cotados, necessárias para a entrega dos produtos no local indicado pelo Município de Figueira.

- d) Indicar o prazo de entrega dos produtos licitados, que não poderão ser superior a 03 (TRES) dias da ciência da Autorização de Fornecimento.
- e) Conter marca do produto/equipamento.
- 6.3 A participação na licitação importa em total, irrestrita e irretratável submissão das licitantes proponentes as condições deste edital.
- 6.4 Ficam vedadas:
- a) a subcontratação total ou parcial do objeto pela contratada a outra empresa;
- b) a cessão ou transferência total ou parcial do objeto do contrato.
- 6.5 Serão **DESCLASSIFICADAS** as propostas que não atenderem à exigências do presente edital e seus anexos, por omissão, irregularidade, ou defeito capazes de dificultar o julgamento.

7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 7.1 o Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de Preços, realizando individualmente a analise e classificação pertinente a cada item, classificando o autor da proposta de menor preço por item e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10 (dez) por cento, relativamente à de menor preço.
- 7.2 Quando forem verificadas no mínimo três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o mínimo de três além da vencedora, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.
- 7.3 Aos proponentes classificados para a segunda fase conforme subitens 7.1 ou 7.3.1 será dada a oportunidade par novas propostas, por meio de lances verbais e sucessivos de valores distintos e decrescentes.
- 7.4 Não poderá haver desistências dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente às sanções legais e determinadas deste edital.
- 7.5 Após este ato, será encerrada a etapa competitiva de preços propostos documentalmente e ordenadas as ofertas para fornecimento dos produtos definidos neste edital, exclusivamente pelo critério de menor preço por item.
- 7.6 O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.



Estado do Paraná Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000 CNPJ/MF nº. 78.063.732/0001-18

SITE: www.figueira.pr.gov.br E-MAIL: licitacao@figueira.pr.gov.br

- 7.7 Sendo aceitável a menor oferta de preço, será verificada o atendimento das condições habilitatórias pelo licitante que a tiver formulado.
- 7.8 Constatado o atendimento pleno às exigências editalicias, o proponente será declarado vencedor no lote, sendo-lhe adjudicado pelo pregoeiro o objeto do item.
- 7.9 Se a oferta não for aceitável e não atender as exigências do edital, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de proposta valida, e licitante habilitado.
- 7.10 Nas situações previstas nos subitens 7.2 e 7.3, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido melhor preço.
- 7.11 A manifestação de interpor recurso será aceita no final da sessão, com registro em ata da síntese, das suas razões, podendo os interessados juntar memórias no prazo de três dias úteis, abrindo-se igual prazo posteriormente para contra-razões.
- 7.12 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará ao pregoeiro a decadência do direito de recurso e a adjudicação ao vencedor.
- 7.13 Da reunião lavrar-se a ata circunstanciada, na qual serão registrados as ocorrências relevantes, que ao final será assinada pelo pregoeiro, licitantes presentes e equipe de apoio.
- 7.14 Não se considerará qualquer vantagem não prevista neste edital.

8. DA HABILITAÇÃO DO ENVELOPE Nº 02

8.1 – Os documentos referente à habilitação (listados no presente tópico), que se dará, na forma da lei, após identificado o participante com a proposta mais vantajosa, será encaminhado através do envelope nº 02, a ser entregue no local e hora definidos neste edital, juntamente com o envelope nº 01, correspondente à Proposta Comercial, devidamente lacrado e rubricado no fecho, e conter em sua parte externa os dizeres:

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017 ENVELOPE Nº 02 (HABILITAÇÃO)

OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA OFICINAS DE ARTESANATOS DO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL CRAS.

8.1.1 – A licitante deverá apresentar um 01 (uma) via, original, ou copia autenticada por tabelião ou pelo Pregoeiro, mediante apresentação do original, para conferencia, ou publicação em órgão de imprensa oficial, os documentos exigidos na sequência.



Estado do Paraná Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000 CNPJ/MF nº. 78.063.732/0001-18

SITE: www.fiqueira.pr.gov.br E-MAIL: licitacao@fiqueira.pr.gov.br

8.1.2 – Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que já constem do Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores (Sicaf), deste Município, trazendo para tanto a respectiva certidão valida perante este órgão, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados nele constantes.

8.2.1 - HABILITAÇÃO JURIDICA

No envelope HABILITAÇÃO **para pessoa jurídica** deverá conter os seguintes documentos:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, onde se possa identificar o administrador, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade por ações acompanhadas de documentos que comprovem a eleição de seus administradores; (SE APRESENTADO NO CREDENCIAMETNO, NÃO SERÁ NECESSÁRIO REAPRESENTÁ-LO NOVAMENTE NA HABILITAÇÃO)
- c) Comprovante de inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da composição da diretoria em exercício;
- d)Decreto de autorização em se tratando de empresa ou sociedade em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente quando a atividade assim o exigir.
- e)Prova de inscrição no CNPJ, em vigor, <u>com data de emissão não superior a 60</u> (<u>sessenta dias</u>);
- f) Declaração que a empresa proponente não emprega menores (Anexo III);
- g)Declaração de Idoneidade (Anexo X);
- h)Termo de Renuncia, Anexo VI (Opcional);
- i) Declaração de autenticidade das cópias e das assinaturas nos documentos apresentados (Anexo IX);
- j) Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, Anexo VIII (se for o caso);
- k) Carta de Credenciamento, Anexo IV (fora dos envelopes), (não é necessário colocar dentro do envelope dois (HABILITAÇÃO) novamente, APRESENTAR JUNTAMENTE COM O CONTRATO SOCIAL).
- I) Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação, na forma do § 2, do art. 32 da Lei nº 8.666/93, alterado pela Lei nº 9.648/98, nos termos dos modelos em anexo deste Pregão Presencial (Anexo V);
- m) Declaração de cumprimento aos Requisitos habilitatórios, conforme modelo, Anexo VII (fora dos envelopes)

8.2.1.1 QUALIFICAÇÃO ECONOMICA FINANCEIRA E REGULARIDADE FISCAL

a) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual, e Municipal, do domicilio ou sede da licitante, ou outra equivalente na forma da lei;



Estado do Paraná Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000 CNPJ/MF nº. 78.063.732/0001-18

SITE: www.fiqueira.pr.gov.br E-MAIL: licitacao@fiqueira.pr.gov.br

- b) prova de regularidade à seguridade Social (INSS) e ao fundo de garantia por tempo de serviço (FGTS), demonstrando situação regular cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- c) CNDT Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
- d) Certidão Negativa de Falência e Concordata.
- e) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social encerrado, já exigível e apresentados na forma da Lei, registrado na Junta Comercial ou Cartório de Títulos e Documentos, que comprovem a sua boa situação financeira, salvo quando a empresa for recém constituída sendo exigido apenas a declaração do contador assinado tanto pelo sócio responsável pela empresa quanto pelo contador.
- 8.2.1.2. As certidões apresentadas sem data de validade serão consideradas 60 (sessenta) dias de sua emissão.
- 8.2.1.3 Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou publicação em órgão de imprensa oficial. No caso de apresentação de copias, deverão ser autenticadas por tabelião ou apresentados os respectivos originais para conferencia pelo pregoeiro ou por membro da equipe de apoio, na sessão.
- 8.2.1.4 <u>Os documentos e declarações apresentadas deverão ser em papel timbrado, contendo os dados da empresa proponente;</u>
- 8.2.1.5 Todos os documentos e declarações apresentadas pelas proponentes, assim como cópias autenticadas, catálogos e demais documentos que se fizerem pertinentes para participação do presente certame, deverão ser apresentados em papel tamanho A/4, para facilitar o manuseio e arquivamento do Processo, sob pena de pena de desclassificação.
- 8.3. A falta de quaisquer dos documentos aqui exigidos ou sua apresentação em desconformidade com o presente edital implicará na inabilitação da licitante, ressalvado o contido no item 8.4.
- 8.4. As microempresas e empresas de pequeno porte, quanto à regularidade fiscal, poderão sanear defeitos constatados na habilitação apenas se apresentarem na sessão todos os documentos previstos neste Capítulo, mesmo que contenham algum vício.

9. DA SESSÃO E DOS CRITERIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

- 9.1 No dia, hora e local designados no edital, será realizada sessão publica para recebimento das propostas e da documentação, devendo o representante legal ou seu procurador proceder ao respectivo credenciamento, **COMPROVANDO**, possuir os documentos necessários, poderes para formulação de propostas verbais (lance), e para a pratica de todos os demais atos inerentes ao certame.
- 9.2 Aberta a sessão, os representantes legais entregarão ao pregoeiro, declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme estabelece o inciso VII do art. 4º da Lei 10.520 de 17 de julho



Estado do Paraná Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000 CNPJ/MF nº. 78.063.732/0001-18

SITE: www.fiqueira.pr.gov.br E-MAIL: licitacao@fiqueira.pr.gov.br

de 2.002, e em envelopes separados, a proposta comercial e a documentação de habilitação.

- 9.3 O pregoeiro procederá a abertura do envelope "01" contendo as propostas comerciais, que deverão ser rubricadas por ele e membros da equipe de apoio, conferindo-as quanto à validade e cumprimento das exigências contidas no edital, e classificará as propostas dos licitantes de menor preço e aquelas que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço, para cada item licitado.
- 9.4 Quando não forem verificadas no mínimo três propostas nas condições definidas no subitem acima, serão classificadas as melhores propostas subsequentes, até o Máximo de três, para que os representantes das licitantes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços de suas propostas escritas.
- 9.5 em seguida, será dado inicio à etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes das licitantes classificadas, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes. Os lances verbais serão feitos para o total do item até o encerramento do julgamento deste.
- 9.6 O pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais a partir do autor da proposta classificada de menor preço e as demais em ordem decrescentes de valor.
- 9.7 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do ultimo preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.
- 9.8 Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, do valor total do item, inferiores à proposta de menor preço.
- A aplicação do valor de redução mínima entre os lances, incidirá sobre o preço total do item da proposta.
- 9.9 Caso não se realize lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e valor estimado para a contratação.
- 9.10 Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenados às propostas, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.
- 9.11 Sendo aceitável a proposta de menor preço será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, par cada item, para confirmação das suas habilitatórias.
- 9.11.1 Na apreciação e no julgamento das propostas não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste instrumento, nem serão permitidas ofertas de vantagens baseadas nas propostas da demais licitantes, obrigando-se no entanto a prestar toda e qualquer atividade oferecida em sua proposta.



Estado do Paraná Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000 CNPJ/MF nº. 78.063.732/0001-18

- 9.11.2 O julgamento do preço proposto somente ocorrerá após a expiração de todas as possibilidades de negociação com a licitante vencedora da etapa competitiva do certame, com vistas à obtenção de um melhor preço.
- 9.11.3 Finalizada a etapa de lances o pregoeiro analisará a proposta final quanto ao disposto no artigo 44, parágrafo 3º que determina a inadmissibilidade de propostas que apresentem preços unitários ou globais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou ainda incompatíveis com o mercado, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes, incompatíveis, com valor global superior ao limite estabelecido.
- 9.11.4 Após o encerramento dos lances, caso haja microempresa ou empresa de pequeno porte que tenha apresentado lance de até 5% (cinco por cento) superior ao licitante que apresentou lance mais vantajoso, e desde que aquela não se enquadre como micro ou empresa de pequeno porte, será reconhecido o empate (jurídico) e ser-lhe-á oportunizado, durante a sessão (no prazo máximo de cinco minutos, sob pena de preclusão), ofertar nova proposta, que deverá ser inferior àquela considerada mais vantajosa, situação em que passará à condição de primeira classificada do certame, nos termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/2006, sem que a empresa normal tenha o direito de cobrir o lance da microempresa ou da empresa de pequeno porte.
- 9.11.5 O direito para apresentação de proposta será dado inicialmente à micro ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, respeitado o limite dos 5% (cinco por cento). Se a beneficiária da ordem não exercer o seu direito de preferência, deverá ser convocada outra empresa de pequeno porte ou microempresa em condições de empate, na ordem de classificação, para exercício do direito de que trata o inciso II, do art. 45 da Lei Complementar nº 123/2006.
- 9.11.6 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º, do art. 44, da Lei Complementar nº 123/06, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 9.11.7 Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o item do certame.
- 9.12 Se a oferta for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatorias, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ela adjudicado o item do certame.
- 9.12.1 serão desclassificadas as propostas que:
- a) não atenderem à exigências e requisitos estabelecidos neste edital ou imponham condições;



Estado do Paraná Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000 CNPJ/MF nº. 78.063.732/0001-18

SITE: www.fiqueira.pr.gov.br E-MAIL: licitacao@fiqueira.pr.gov.br

- b) apresentarem valores manifestadamente excessivos ou manifestamente inexequíveis;
- c) sejam omissas, vagas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de impedir o julgamento.
- 9.12.2 Nas situações previstas nos incisos 9.9, 9.10 e 9.12, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.
- 9.12.3 Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro e licitantes presentes.

10. DA HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

- 10.1 O resultado do julgamento será submetido à autoridade, para homologação.
- 10.2. Após a adjudicação e homologação do resultado do certame licitatório, o licitante vencedor será convidado, mediante notificação ao credenciado por qualquer meio e na sua falta ou de impossibilidade, será remetida via fax para endereço constante na proposta, a entregar o produto, no prazo estipulado, que não poderá ser superior a 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da ciência da ordem de fornecimento.
- 10.3 É facultado a Procuradoria –Geral da Justiça, quando o convocado não cumprir no prazo estipulado no subitem anterior, ou ainda, recusar-se injustificadamente, entregar e cumprir com sua proposta vencedora, convocar os LICITANTES remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste edital e na legislação.
- 10.4 A aquisição pretendida deverá ser executada em estrita conformidade com as prescrições deste edital e seus anexos, que são dele partes integrantes e inseparáveis.

11. DAS SANÇÕES

11.1 – A licitante convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à entrega, apresentar pendências junto aos cadastros da Administração Pública, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, promover fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios e, será descredenciada do SIREF, ou sistemas de cadastramento de fornecedores q que se refere o inciso XIV, do art. 4º da Lei nº 10.520/02, pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ficando ainda sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais cominações legais.



Estado do Paraná Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000 CNPJ/MF nº. 78.063.732/0001-18

SITE: www.fiqueira.pr.gov.br E-MAIL: licitacao@fiqueira.pr.gov.br

11.2 – Fica facultada a Procuradoria-Geral de justiça, na hipótese de descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como, o não cumprimento do prazo de entrega, aplicar à multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global da proposta do licitante. A multa poderá ser aplicada a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá à conta da seguinte:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

 $1,0315\ 07.02\ 2.016\ 3.3.90.30.00.00.00.00\ 3.3.90.30.16.00.00.00$

12.1 DA CLAUSALA ANTIFRAUDE E ANTICORRUPÇÃO

I – Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta clausula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato:
- c) "prática conluiada": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II – Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos



Estado do Paraná Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000 CNPJ/MF nº. 78.063.732/0001-18

SITE: www.figueira.pr.gov.br E-MAIL: licitacao@figueira.pr.gov.br

financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III – Considerando os propósitos das cláusulas acima, a CONTRATADA concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será feito em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal Eletrônica correspondente a aquisição dos produtos/serviços, pelo preço da proposta adjudicada e homologada, devendo conter em seu corpo o nº da licitação e o nº do pregão presencial correspondente, assim como <u>dados bancários</u>, ou vir acompanhada de boleto bancário para pagamento, não se admitindo reajuste, após a emissão da Nota de Empenho, observando-se as condições de recebimento do objeto e as devidas NF-e deverão vir acompanhadas das Certidões do FGTS, INSS e CNDT atualizadas.

14. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

- 14.1 Os produtos/equipamentos/serviços serão recebidos por responsável da secretaria municipal de assistência social, observadas as especificações contidas neste edital, e ainda, a consistência e a exatidão da Nota Fiscal discriminativa apresentada em duas vias, não será aceito entregas fracionadas, salvo motivo justo aceito pelo responsável.
- 14.2 No caso de produto/equipamento/serviço rejeitado, o licitante deverá providenciar a imediata troca por outro, dentro do prazo de 02 (dois) dias corridos, sob pena de ser aplicada a multa estabelecida no subitem 11.2, ficando sob a sua responsabilidade todos os custos da operação de troca.

15. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO DO CERTAME

- 15.1 A Administração, observadas razões de conveniência e oportunidade, devidamente justificadas, poderá revogar a qualquer momento o presente procedimento, ou declarar a sua modalidade por motivo de ilegalidade, mediante despacho fundamentado.
- 15.2 A anulação do procedimento licitatório induz à do instrumento contratual.

Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação ou revogação do procedimento licitatório.

16. DOS RECURSOS



Estado do Paraná Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000 CNPJ/MF nº. 78.063.732/0001-18

SITE: www.figueira.pr.gov.br E-MAIL: licitacao@figueira.pr.gov.br

- 16.1 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediatamente e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual numero de dias, que comemoração a correr do termino do prazo do recorrente, sendo-lhes asseguradas vista imediata dos autos.
- 16.2 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 16.3 A petição poderá ser feita na sessão, e se oral será reduzida a termo em ata.
- 16.4 A falta de manifestação imediata do licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.
- 16.5 Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.
- 16.6 Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será notificado para entrega dos produtos no prazo definido neste edital.

17. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições de Lei 8.666/93.

18. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 18.1 O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 18.2 Reserva-se ao pregoeiro e aos técnicos eventualmente nomeados o direito de solicitar, em qualquer época ou oportunidade, informações complementares.
- 18.3 No interesse da Administração, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:
- a) adiada a data da abertura desta licitação;
- b) alterada as condições do presente edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.
- 18.4 Não se permitirá a qualquer dos licitantes solicitar a retirada de envelopes ou cancelamento de propostas após a sua entrega.
- 18.5 O desatendimento de exigências formais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de Pregão.



Estado do Paraná Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000 CNPJ/MF nº. 78.063.732/0001-18

SITE: www.figueira.pr.gov.br E-MAIL: licitacao@figueira.pr.gov.br

18.6 – As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

Figueira/PR, 09 de agosto de 2.017

CASSIA SILVANA LAZARO
PREGOEIRA



Estado do Paraná Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000 CNPJ/MF nº. 78.063.732/0001-18

SITE: www.figueira.pr.gov.br E-MAIL: licitacao@figueira.pr.gov.br

ESTIMATIVA DE VALORES MAXIMOS

FIGUEIRA, 09/08/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017

LVE	PREGAO PRESENCIAL Nº 060/2017										
Nº.	QT D	DESCRIÇÃO	UND	Marca	Unit	TOTAL					
01	02	Alicate Para Ilhós +100 Ilhoses Usado para Aplicar em Cintos, Bolsas, Calças Jeans, Enfeites, EVA, Papel, Reforços e Outros Acompanha 100 Ilhoses Dourados de 0,5cm Acabamento em Metal Tamanho: 14 cm de comprimento	UNID		R\$57,67	R\$115,34					
02	02	Alicate Vazador Profissional Cabeça Giratória Chinelo Couro -Cabeça giratória com 6 vazadores diâmetros: 2,5 mm;3,0 mm;3,5 mm;4,0 mm;4,5 mm;5,0 mm; - Para furar: Cintos; Bolsas ;e tc Para uso em materiais como: Couro ;Cortiça; Eva; Borracha; Papelão; etc Composição: Aço Carbono	UNID		R\$58,30	R\$116,60					
03	350	Bola De Isopor (50 de cada) 15 mm maciça,35 mm maciça 50 mm maciça, 75 mm maciça, 100 mm maciça, 150 mm oca, 200 mm oca, 250 mm oca	UNID		R\$2,48	R\$868,00					
04	10	Bastões De Cola Quente Grande - Bastão de Cola Quente FINA - 1 KG - Contém 1KG - Cor: Transparente Composição: EVA, Resina sintética Pacote com 1Kg - 80 bastões de 7,4mm x 30cm	KG		R\$43,40	R\$434,00					
05	60	Cola Instantânea 20G ADESIVO INSTANTÂNEO a base de cianoacrilato de uso geral, adere a diversos tipos de substratos incluindo os porosos. Alta resistência à tração, tendo inclusive maior resistência que muitos substratos. Tempo de cura para manuseio varia entre 5 e 15 segundos dependendo do substrato.	UNID		R\$9,30	R\$558,00					
06	10	Estilete Profissional De 18 mm	UNID		R\$12,22	R\$122,20					
07	30	Fita Crepe 18 mm X 50mt Uso Geral kit com	KIT		R\$11,67	R\$350,10					
08	01	Kit Frisadores Eva Com 22 Peças Frisadores em alumínio fundido de alta qualidade Para Artesanatos em flores (E.V.A e tecidos) Frisador Magnólia	KIT		R\$856,67	R\$856,67					



Estado do Paraná Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000 CNPJ/MF nº. 78.063.732/0001-18

		e			
		Frisador Universal Frisador Rosa P Frisador Botão P Frisador Sépala P Frisador Papoula portuguesa P Frisador Borboleta M Frisador Margarida Frisador miolo da orquidea Frisador Orquídea P Frisador Laranjeira Frisador Flor de pêssego Frisador Gérbera Frisador Rosa Média Frisador Botão Médio Frisador Rosa Chorão Frisador Fundo de doce Frisador Cajado Frisador Papoula pavão Frisador Serenata			
09	04	Agulha de mão para bordar n14, n16, n18 Envelope c/10 unidades Composição: Aço Niquelado. Para bordar em tecidos de fios contáveis. Possuem a ponta arredondada e o olho largo para que os fios mais grossos entrem facilmente,	UNID	R\$8,83	R\$35,32
10	06	Linha para Crochê e Bordar nº5 Composição: 100% algodão gazado e mercerizado Comprimento: 40m cor: verde claro, verde escuro, verde amazonas, marrom, caramelo	UNID	R\$5,40	R\$32,40
11	40	Fita de Cetim 100% Poliester nº01 - 07 mm c/ 100mts. (2 rolo de cada) Composição: 100% Poliéster cores:, branco, preto, prata, champanhe, bege, amarelo ouro, amarelo claro, vermelho, vinho, bordo ,lilás, salmão, laranja, rosa bebe, rosa escuro ,azul bebe, azul Royal, verde militar, verde pinheiro, verde folha, pistache,	RL	R\$15,47	R\$618,80
12	08	Fita de Cetim 100% Poliester nº00 - 03 mm c/ 100mts (2 rolo de cada) Composição: 100% Poliéster Cores: verde folha, verde pinheiro, pistache, branco, champanhe, preto, vermelho 'Rosa	RL	R\$20,30	R\$162,40
13	100	Fita de Cetim 100% Poliéster nº03 – 15 mm c/ 10mts (5 peças de cada) Composição: 100% Poliéster Cores: branco, preto, prata, bege ,amarelo ouro, amarelo claro, vermelho, bordo, lilás, salmão ,laranja, rosa bebe, rosa escuro, verde militar, verde pinheiro, verde folha, pistache, , dourado, caramelo champanhe Pincel - Nº 0 - Ideal para traços, contornos e	RL	R\$19,37	R\$1.937,00
		1	J. 11D	ι • • Ψ • , • •	φυ, .υ



Estado do Paraná Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000 CNPJ/MF nº. 78.063.732/0001-18

		finalização. Funções: Fazer traços, contornos e finalização			
15	80	Pincel Para Pintar Tecido, Nº2, nº4, nº6, nº8, nº10, nº12, nº14, nº16. (10 de cada nº) INDICAÇÃO Tecido, tela, artesanato, cerâmica, óleo e acrílica. FORMATO Plano. CERDAS/PELO Cerda branca. CABO Largo - Madeira amarela.	UNID	R\$3,27	R\$261,60
16	20	Pincel Brocha Tamanho 2 Cabo: curto - cor natural Composição: cerda - cor gris Formato: broxinha Ideal para: estamparia, stencil Indicação de tintas: acrílica, pva, tinta para tecido Técnica: estamparia, stencil, tecido Virola: alumínio	UNID	R\$6,25	R\$125,00
17	820	Placa de EVA - Folhas de EVA LISA 2mm - 40x60 Liso - Cada Pct C/10 Folhas (60 pct de cada) Cores: vermelho, preto, azul, amarelo, ,verde folha, verde escuro, laranja, lilás, marrom, rosa escuro, rosa bebe, cinza, pele, branco	PCT	R\$1,85	R\$1.517,00
18	20	Placa de Eva Estampado 40x60 Com 5 Unidades Cores e estampas variadas	PCT	R\$13,60	R\$272,00
19	20	Placa Em Eva C/ Gliter 60x40cm Vermelho 2mm Pct C/05 cores variadas	PCT	R\$14,63	R\$292,60
20	10	Tesoura Inox Canhoto Uso Geral 21 Cm. Tesoura pra uso profissional, doméstico,; Com fácil manuseio, resistência e durabilidade, os cabos anatômicos encaixam perfeitamente na mãos; Bucha metálica Material: Aço inoxidável, Resina termoplástica. Comprimento: 21 cm	UNID	R\$67,30	R\$673,00
21	05	Tesoura Profissional. Picotar Tecido, Papel Perfeita para uso em tecido, papel, couro, PVC e outros materiais. Tesoura com acabamento em "zig zag" e "ondulada", com uma lâmina afiada, em aço inoxidável, de fácil aderência e corte preciso. Possui cabo ergonômico para maior conforto no manuseio. O cabo poderá ser na cor Azul ou Preta.	UNID	R\$72,67	R\$363,35
22	30	Bastidor De Madeira Com Tarracha Tipo ATM 2 Indicado para Bordado em Ponto Russo. (10 de cada) N°16: 17,5 cm N°20: 20,5 cm N°22: 22,5 cm	UNID	R\$48,32	R\$1.449,60



Estado do Paraná Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000 CNPJ/MF nº. 78.063.732/0001-18

			1	1 .	T .
23	02	Saco alvejado rolo de pano de prato serve para pintura 25 mts pano de boa qualidade 100% algodão medidas 25 mts por 70 cm, ideal para pintura Trama de tecido fechado, encorpada com absorção cor branca.	RL	R\$138,33	R\$276,66
24	10	Caneta esferográfica de cd – nas cores pretas e vermelhas	UNID	R\$3,73	R\$37,30
25	96	TINTA PVA PARA ARTESANATO MDF 100ML Tinta para artesanato em MADEIRA, MDF, PAPEL, CERÂMICA, ISOPOR, GESSO, CORTIÇA e PALHA. Ideal também para trabalhos escolares. (4 de cada cor) Cores: Branco, porcelana, área, vermelho, vermelho escarlate, púrpura, magenta, rosa, vinho, Pink, Azul marinho,azul celeste, verde folha, verde pinheiro, verde oliva, verde oliva, preto, cinza,laranja, amarelo ouro, amarelo limão, caramelo	UNID	R\$7,37	R\$707,52
26	260	Tinta De Tecido 37 ml . Não tóxica. Muito resistente a lavagens. Pode ser aplicada com pincel, esponja ou carimbo, em tecidos de algodão sem goma, não sintéticos (10 de cada cor) Cores: Amarelo limão, amarelo ouro, pele, azul celeste, azul marinho, branco, caramelo, cinza, laranja, marrom, Pink, preto, púrpura, rosa bebe, rosa escuro, rose, sépia, siena natural, verde folha, verde musgo, verde pinheiro, vermelho escalate, vermelho tomate vermelho vivo, vinho, violeta e clareador.	UNID	R\$3,10	R\$806,00
27	15	Tinta Aerógrafo Verniz Vitral 37ml pode ser utilizado como um excelente verniz de acabamento em peças de artesanato como sabonete, madeira, cerâmica e peças de gesso. (5 de cada cor) Cores marrom incolor, fume	UNID	R\$6,30	R\$94,50
28	50	Pistola Cola Quente Bivolt110/220 Aplicador térmico indicado para derretimento de bastões de adesivo termoplástico com diâmetro de 8 mm. O aplicador profissional possui capacidade de aquecimento superior aos aplicadores convencionais, proporcionando uma aplicação mais eficiente e rápida. Sua carcaça elaborada com plástico de alta resistência proporciona maior durabilidade.:; Potência: 6 W; Tensão: Bivolt 110 / 220 V; Para bastões de cola de 8 mm; Plug e cabos normatizados.	UNID	R\$57,30	R\$2.865,00
29	30	Boneca de Plástico Para Artesanato (10de cada) Boneca toda de plástico, tipo "Barbie" para realização de artesanatos. Boneca de boa qualidade, não amassa o peitinho. Versão	UNID	R\$9,83	R\$294,90



Estado do Paraná Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000 CNPJ/MF nº. 78.063.732/0001-18

		Loira, ruiva.e morena			
30	20	Cola Branca 500grs trata-se de um adesivo vinílico disperso em água, de cor branca, odor característico e média viscosidade, que após seco apresenta uma película transparente, plastificada, de alta resistência ao descolamento. O adesivo vem pronto para uso, não devendo ser diluído em água no momento da aplicação. Aplicação Madeiras Laminados plásticos Papel Papelão Materiais porosos em geral,	UNID	R\$12,67	R\$253,40
31	01	Lápis 6 b grafite para desenho.ponta Max resistente sextavado, fórmula com exclusiva micro partículas ativas que garantem a mais alta resistência macies e apagabelidade, técnica secural exclusivo processo de colagem do grafite na madeira proporcionando maior resistência a quebra ideal para desenho artístico ou técnico, esboço e escrita em geral, cx com 12	CX	R\$22,60	R\$22,60
		TOTAL			R\$16.662,26



Estado do Paraná Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000 CNPJ/MF nº. 78.063.732/0001-18

SITE: www.figueira.pr.gov.br E-MAIL: licitacao@figueira.pr.gov.br

ANEXO I

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017

- A PROPOSTA DEVERÁ SER APRESENTADA DE ACORDO COM AS INSTRUÇÕES CONTIDAS NO EDITAL DO PREGÃO
- NÃO SERÃO ADMITIDAS, EM NENHUMA HIPÓTESE, AS PROPOSTAS QUE FIZEREM REFERÊNCIA ÀS DE OUTROS PROPONENTES, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.

Nº.	QTD	DESCRIÇÃO	UND	Marca	Unit
01	02	Alicate Para Ilhós +100 Ilhoses Usado para Aplicar em Cintos, Bolsas, Calças Jeans, Enfeites, EVA, Papel, Reforços e Outros Acompanha 100 Ilhoses Dourados de 0,5cm Acabamento em Metal Tamanho: 14 cm de comprimento	UNID		
02	02	Alicate Vazador Profissional Cabeça Giratória Chinelo Couro -Cabeça giratória com 6 vazadores diâmetros: 2,5 mm;3,0 mm;3,5 mm;4,0 mm;4,5 mm;5,0 mm; - Para furar: Cintos; Bolsas ;e tc Para uso em materiais como: Couro ;Cortiça; Eva; Borracha; Papelão; etc Composição: Aço Carbono	UNID		
03	350	Bola De Isopor (50 de cada) 15 mm maciça,35 mm maciça 50 mm maciça, 75 mm maciça, 100 mm maciça, 150 mm oca, 200 mm oca, 250 mm oca	UNID		
04	10	Bastões De Cola Quente Grande - Bastão de Cola Quente FINA - 1 KG - Contém 1KG - Cor: Transparente Composição: EVA, Resina sintética Pacote com 1Kg - 80 bastões de 7,4mm x 30cm	KG		
05	60	Cola Instantânea 20G ADESIVO INSTANTÂNEO a base de cianoacrilato de uso geral, adere a diversos tipos de substratos incluindo os porosos. Alta resistência à tração, tendo inclusive maior resistência que muitos substratos. Tempo de cura para manuseio varia entre 5 e 15 segundos dependendo do substrato.	UNID		
06	10	Estilete Profissional De 18 mm	UNID		
07	30	Fita Crepe 18 mm X 50mt Uso Geral kit com 6	KIT		
08	01	Kit Frisadores Eva Com 22 Peças Frisadores em alumínio fundido de alta qualidade Para Artesanatos em flores (E.V.A e tecidos) Frisador Magnólia Frisador Universal Frisador Rosa P Frisador Botão P Frisador Sépala P Frisador Papoula portuguesa P Frisador Borboleta M	KIT		



Estado do Paraná Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000 CNPJ/MF nº. 78.063.732/0001-18

		le			1
		Frisador Margarida			
		Frisador miolo da orquidea			
		Frisador Orquídea P			
		Frisador Laranjeira			
		Frisador Flor de pêssego			
		Frisador Gérbera			
		Frisador Brinco			
		Frisador Rosa Média			
		Frisador Botão Médio			
		Frisador Rosa Chorão			
		Frisador Hortênsia			
		Frisador Fundo de doce			
		Frisador Cajado			
		Frisador Papoula pavão			
		Frisador Serenata			
09	04	Agulha de mão para bordar n14, n16, n18 Envelope	UNID		
	1	c/10 unidades			
		Composição: Aço Niquelado.			
		Para bordar em tecidos de fios contáveis. Possuem			
	1	a ponta arredondada e o olho largo para que os fios			
		mais grossos entrem facilmente,			
10	06	Linha para Crochê e Bordar nº5	UNID		
		Composição: 100% algodão gazado e mercerizado			
		Comprimento: 40m			
		cor: verde claro, verde escuro, verde amazonas,			
		marrom, caramelo			
11	40	Fita de Cetim 100% Poliester nº01 - 07 mm c/	RL		
	.0	100mts. (2 rolo de cada)			
		Composição: 100% Poliéster			
		cores:, branco, preto, prata, champanhe, bege,			
		amarelo ouro, amarelo claro, vermelho, vinho,			
		bordo ,lilás, salmão, laranja, rosa bebe, rosa escuro			
		,azul bebe, azul Royal, verde militar, verde pinheiro,			
		verde folha, pistache,			
12	08	Fita de Cetim 100% Poliester nº00 - 03 mm c/	RL		
		100mts (2 rolo de cada)			
		Composição: 100% Poliéster			
		Cores: verde folha, verde pinheiro, pistache,			
		branco, champanhe, preto, vermelho 'Rosa			
13	100	Fita de Cetim 100% Poliéster nº03 – 15 mm c/	RL		
'	100	10mts (5 peças de cada)	' '		
		Composição: 100% Poliéster			
		Cores: branco, preto, prata, bege ,amarelo ouro,			
		amarelo claro, vermelho, bordo, lilás, salmão			
		, laranja, rosa bebe, rosa escuro, verde militar, verde			
		pinheiro, verde folha, pistache, , dourado, caramelo			
		1 ' ' ' ' ' ' ' ' ' ' ' ' ' ' ' ' ' ' '			
14	20	champanhe Pincel - Nº 0 - Ideal para traços, contornos e	UNID	+	
14	20		DIVID		
		finalização. Funções: Fazer traços, contornos e			
		finalização			
15	90	Dincol Para Pintar Tacida Nº0 -04 -06 -00 -040	UNID		
15	80	Pincel Para Pintar Tecido, Nº2, nº4, nº6, nº8, nº10,	טואוט		
		nº12, nº14, nº16. (10 de cada nº)			
		INDICAÇÃO Tecido, tela, artesanato, cerâmica,			
		óleo e acrílica.			
		FORMATO Plano.			
		CERDAS/PELO Cerda branca.			
Ī		CABO Largo - Madeira amarela.			



Estado do Paraná Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000 CNPJ/MF nº. 78.063.732/0001-18

16	20	Pincel Brocha Tamanho 2	UNID	
10	20	Cabo: curto - cor natural	טואוט	
		Composição: cerda - cor gris		
		Formato: broxinha Ideal para: estamparia, stencil		
		Indicação de tintas: acrílica, pva, tinta para tecido		
		Técnica: estamparia, stencil, tecido		
		Virola: alumínio		
17	820	Placa de EVA - Folhas de EVA LISA 2mm - 40x60	PCT	
		Liso - Cada Pct C/10 Folhas (60 pct de cada)		
		Cores: vermelho, preto, azul, amarelo, ,verde folha, verde escuro, laranja, lilás, marrom, rosa escuro,		
		rosa bebe, cinza, pele, branco		
18	20	Placa de Eva Estampado 40x60 Com 5 Unidades	PCT	
10	20	Cores e estampas variadas Placa Em Eva C/ Gliter 60x40cm Vermelho 2mm	PCT	
19	20	Paca Em Eva C/ Gilter 60x40cm Vermeino 2mm Pet C/05 cores variadas	101	
20	10	Tesoura Inox Canhoto Uso Geral 21 Cm. Tesoura	UNID	
		pra uso profissional, doméstico,; Com fácil manuseio, resistência e durabilidade, os		
		cabos anatômicos encaixam perfeitamente na		
		mãos; Bucha metálica		
		Material: Aço inoxidável, Resina termoplástica.		
		Comprimento: 21 cm		
21	05	Tesoura Profissional. Picotar Tecido, Papel	UNID	
		Perfeita para uso em tecido, papel, couro, PVC e		
		outros materiais. Tesoura com acabamento em "zig zag" e		
		"ondulada", com uma lâmina afiada, em aço		
		inoxidável, de fácil aderência e corte preciso.		
		Possui cabo ergonômico para maior conforto no manuseio.		
		O cabo poderá ser na cor Azul ou Preta.		
22	30	Bastidor De Madeira Com Tarracha Tipo ATM 2	UNID	
		Indicado para Bordado em Ponto Russo. (10 de		
		cada) N°16: 17,5 cm		
		N°20: 20,5 cm		
		N°22: 22,5 cm		
23	02	Saco alvejado rolo de pano de prato serve para	RL	
		pintura 25 mts pano de boa qualidade 100%		
		algodão medidas 25 mts por 70 cm, ideal para		
		pintura Trama de tecido fechado, encorpada com absorção		
		cor branca.		
24	10	Caneta esferográfica de cd – nas cores pretas e	UNID	
25	96	vermelhas TINTA PVA PARA ARTESANATO MDF 100ML	UNID	
20	30	Tinta para artesanato em MADEIRA, MDF, PAPEL,	טואוט	
		CERÂMICA, ISOPOR, GESSO, CORTIÇA e		
		PALHA.		
		Ideal também para trabalhos escolares. (4 de cada cor)		
		Cores: Branco, porcelana, área, vermelho,		
		vermelho escarlate, púrpura, magenta, rosa, vinho,		
		Pink, Azul marinho, azul celeste, verde folha, verde		



Estado do Paraná Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000 CNPJ/MF nº. 78.063.732/0001-18

	I	T		I	
		pinheiro, verde oliva, verde oliva, preto,			
		cinza,laranja, amarelo ouro, amarelo limão,			
	000	caramelo	111111111111111111111111111111111111111		
26	260	Tinta De Tecido 37 ml . Não tóxica. Muito resistente	UNID		
		a lavagens. Pode ser aplicada com pincel, esponja			
		ou carimbo, em tecidos de algodão sem goma, não			
		sintéticos			
		(10 de cada cor)			
		Cores: Amarelo limão, amarelo ouro, pele, azul			
		celeste, azul marinho, branco, caramelo, cinza,			
		laranja, marrom, Pink, preto, púrpura, rosa bebe,			
		rosa escuro, rose, sépia, siena natural, verde folha,			
		verde musgo, verde pinheiro, vermelho escalate,			
		vermelho tomate vermelho vivo, vinho, violeta e clareador.			
27	15	Tinta Aerógrafo Verniz Vitral 37ml pode ser	UNID		
21	13	utilizado como um excelente verniz de acabamento	OIVID		
		em peças de artesanato como sabonete, madeira,			
		cerâmica e peças de gesso. (5 de cada cor)			
		Cores marrom incolor, fume			
28	50	Pistola Cola Quente Bivolt110/220	UNID		
		Aplicador térmico indicado para derretimento de	0.4.5		
		bastões de adesivo termoplástico com diâmetro de			
		8 mm.			
		O aplicador profissional possui capacidade de			
		aquecimento superior aos aplicadores			
		convencionais, proporcionando uma aplicação mais			
		eficiente e rápida. Sua carcaça elaborada com			
		plástico de alta resistência proporciona maior			
		durabilidade.:;			
		Potência: 6 W;			
		Tensão: Bivolt 110 / 220 V;			
		Para bastões de cola de 8 mm;			
		Plug e cabos normatizados.	LINUD		
29	30	Boneca de Plástico Para Artesanato (10de cada)	UNID		
		Boneca toda de plástico, tipo "Barbie" para			
		realização de artesanatos. Boneca de boa			
		qualidade, não amassa o peitinho. Versão Loira,			
30	20	ruiva.e morena Cola Branca 500grs	UNID		
30	20	trata-se de um adesivo vinílico disperso em água,	CIVID		
		de cor branca, odor característico e média			
		viscosidade, que após seco apresenta uma película			
		transparente, plastificada, de alta resistência ao			
		descolamento. O adesivo vem pronto para uso, não			
		devendo ser diluído em água no momento da			
		aplicação. Aplicação Madeiras Laminados plásticos			
		Papel Papelão Materiais porosos em geral,			
31	01	Lápis 6 b grafite para desenho.ponta Max resistente	CX		
		sextavado, fórmula com exclusiva micro partículas			
		ativas que garantem a mais alta resistência macies			
		e apagabelidade, técnica secural exclusivo			
		processo de colagem do grafite na madeira			
		proporcionando maior resistência a quebra ideal			
		para desenho artístico ou técnico, esboço e escrita			
		em geral, cx com 12			
		TOTAL			



Estado do Paraná Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000 CNPJ/MF nº. 78.063.732/0001-18

SITE: www.fiqueira.pr.gov.br E-MAIL: licitacao@fiqueira.pr.gov.br

OBS: NA PROPOSTA DEVERÃO ESTAR INCLUSOS TODOS OS CUSTOS COM A ENTREGA, DOS PRODUTOS/EQUIPAMENTOS ORA LICITADOS, NÃO PODENDO, PORTANTO, A EMPRESA PROPONENTE COBRAR QUALQUER CUSTO ADICIONAL. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

VALIDADE DA PROPOSTA:

PRAZO DE ENTREGA: Conforme Edital

PRAZO DE GARANTIA: indicação do prazo de garantia que não poderá ser inferior ao estabelecido no Código de Defesa do Consumidor para aquisição de produtos novos.

PROPOMOS A FORNECER OS PRODUTOS/EQUIPAMENTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DESTE ANEXO, OBEDECENDO O EDITAL DE LICITAÇÃO.

Local,	 /	 /	

Assinatura Representante Legal



Estado do Paraná Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000 CNPJ/MF nº. 78.063.732/0001-18

SITE: www.fiqueira.pr.gov.br E-MAIL: licitacao@fiqueira.pr.gov.br

Anexo II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017

TERMO DE REFERENCIA

1 – Considerando a necessidade da Prefeitura Municipal de Figueira-Paraná, em viabilizar o bom funcionamento do departamento municipal de Assistência Social tem como objetivo REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA OFICINAS DE ARTESANATOS DO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL CRAS, conforme as especificações contidas no presente Edital.

2 - DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

Nº.	QTD	DESCRIÇÃO	UND	Marca	Unit
01	02	Alicate Para Ilhós +100 Ilhoses Usado para Aplicar em Cintos, Bolsas, Calças Jeans, Enfeites, EVA, Papel, Reforços e Outros Acompanha 100 Ilhoses Dourados de 0,5cm Acabamento em Metal Tamanho: 14 cm de comprimento	UNID		
02	02	Alicate Vazador Profissional Cabeça Giratória Chinelo Couro -Cabeça giratória com 6 vazadores diâmetros: 2,5 mm;3,0 mm;3,5 mm;4,0 mm;4,5 mm;5,0 mm; - Para furar: Cintos; Bolsas ;e tc Para uso em materiais como: Couro ;Cortiça; Eva; Borracha; Papelão; etc Composição: Aço Carbono	UNID		
03	350	Bola De Isopor (50 de cada) 15 mm maciça,35 mm maciça 50 mm maciça, 75 mm maciça, 100 mm maciça, 150 mm oca, 200 mm oca, 250 mm oca	UNID		
04	10	Bastões De Cola Quente Grande - Bastão de Cola Quente FINA - 1 KG - Contém 1KG - Cor: Transparente Composição: EVA, Resina sintética Pacote com 1Kg - 80 bastões de 7,4mm x 30cm	KG		
05	60	Cola Instantânea 20G ADESIVO INSTANTÂNEO a base de cianoacrilato de uso geral, adere a diversos tipos de substratos incluindo os porosos. Alta resistência à tração, tendo inclusive maior resistência que muitos substratos. Tempo de cura para manuseio varia entre 5 e 15 segundos dependendo do substrato.	UNID		
06	10	Estilete Profissional De 18 mm	UNID		
07	30	Fita Crepe 18 mm X 50mt Uso Geral kit com 6	KIT		
08	01	Kit Frisadores Eva Com 22 Peças Frisadores em alumínio fundido de alta qualidade Para Artesanatos em flores (E.V.A e tecidos) Frisador Magnólia Frisador Universal Frisador Rosa P Frisador Botão P	KIT		



Estado do Paraná Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000 CNPJ/MF nº. 78.063.732/0001-18

		Frisador Sépala P Frisador Papoula portuguesa P Frisador Borboleta M Frisador Margarida Frisador Miolo da orquidea Frisador Orquídea P Frisador Laranjeira Frisador Flor de pêssego Frisador Gérbera Frisador Brinco Frisador Rosa Média Frisador Botão Médio Frisador Hortênsia Frisador Fundo de doce Frisador Papoula pavão Frisador Serenata		
09	04	Agulha de mão para bordar n14, n16, n18 Envelope c/10 unidades Composição: Aço Niquelado. Para bordar em tecidos de fios contáveis. Possuem a ponta arredondada e o olho largo para que os fios mais grossos entrem facilmente,	UNID	
10	06	Linha para Crochê e Bordar nº5 Composição: 100% algodão gazado e mercerizado Comprimento: 40m cor: verde claro, verde escuro, verde amazonas, marrom, caramelo	UNID	
11	40	Fita de Cetim 100% Poliester nº01 - 07 mm c/ 100mts. (2 rolo de cada) Composição: 100% Poliéster cores:, branco, preto, prata, champanhe, bege, amarelo ouro, amarelo claro, vermelho, vinho, bordo ,lilás, salmão, laranja, rosa bebe, rosa escuro ,azul bebe, azul Royal, verde militar, verde pinheiro, verde folha, pistache,	RL	
12	08	Fita de Cetim 100% Poliester nº00 - 03 mm c/ 100mts (2 rolo de cada) Composição: 100% Poliéster Cores: verde folha, verde pinheiro, pistache, branco, champanhe, preto, vermelho 'Rosa	RL	
13	100	Fita de Cetim 100% Poliéster nº03 – 15 mm c/ 10mts (5 peças de cada) Composição: 100% Poliéster Cores: branco, preto, prata, bege ,amarelo ouro, amarelo claro, vermelho, bordo, lilás, salmão ,laranja, rosa bebe, rosa escuro, verde militar, verde pinheiro, verde folha, pistache, , dourado, caramelo champanhe	RL	
14	20	Pincel - Nº 0 - Ideal para traços, contornos e finalização. Funções: Fazer traços, contornos e finalização	UNID	
15	80	Pincel Para Pintar Tecido, Nº2, nº4, nº6, nº8, nº10, nº12, nº14, nº16. (10 de cada nº) INDICAÇÃO Tecido, tela, artesanato, cerâmica, óleo e acrílica.	UNID	



Estado do Paraná Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000 CNPJ/MF nº. 78.063.732/0001-18

		FORMATO BI	ı	F	1 1
		FORMATO Plano.			
		CERDAS/PELO Cerda branca.			
		CABO Largo - Madeira amarela.			
16	20	Pincel Brocha Tamanho 2	UNID		
		Cabo: curto - cor natural			
		Composição: cerda - cor gris			
		Formato: broxinha			
		Ideal para: estamparia, stencil			
		Indicação de tintas: acrílica, pva, tinta para tecido			
		Técnica: estamparia, stencil, tecido			
		Virola: alumínio			
		Virola: alamino			
17	820	Placa de EVA - Folhas de EVA LISA 2mm - 40x60	PCT		
17	020	Liso - Cada Pct C/10 Folhas (60 pct de cada)	1 01		
		Cores: vermelho, preto, azul, amarelo, ,verde folha,			
		verde escuro, laranja, lilás, marrom, rosa escuro,			
		rosa bebe, cinza, pele, branco			
18	20	Placa de Eva Estampado 40x60 Com 5 Unidades	PCT		
		Cores e estampas variadas			
19	20	Placa Em Eva C/ Gliter 60x40cm Vermelho 2mm	PCT		
		Pct C/05 cores variadas			
20	10	Tesoura Inox Canhoto Uso Geral 21 Cm. Tesoura	UNID		
		pra uso profissional, doméstico,;			
		Com fácil manuseio, resistência e durabilidade, os			
		cabos anatômicos encaixam perfeitamente na			
		mãos; Bucha metálica			
		Material: Aço inoxidável, Resina termoplástica.			
		Comprimento: 21 cm			
		Complimento. 21 cm			
21	05	Tesoura Profissional. Picotar Tecido, Papel	UNID		
21	US		טואוט		
		Perfeita para uso em tecido, papel, couro, PVC e			
		outros materiais.			
		Tesoura com acabamento em "zig zag" e			
		"ondulada", com uma lâmina afiada, em aço			
		inoxidável, de fácil aderência e corte preciso.			
		Possui cabo ergonômico para maior conforto no			
		manuseio.			
		O cabo poderá ser na cor Azul ou Preta.			
22	30	Bastidor De Madeira Com Tarracha Tipo ATM 2	UNID		
		Indicado para Bordado em Ponto Russo. (10 de			
		cada)			
		N°16: 17,5 cm			
		N°20: 20,5 cm			
		N°22: 22,5 cm			
23	02	Saco alvejado rolo de pano de prato serve para	RL		
23	02	pintura 25 mts pano de boa qualidade 100%	' '		
		algodão medidas 25 mts por 70 cm, ideal para			
		pintura			
		Trama de tecido fechado, encorpada com absorção			
	4.0	cor branca.	115.115		
24	10	Caneta esferográfica de cd – nas cores pretas e	UNID		
		vermelhas		1	
25	96	TINTA PVA PARA ARTESANATO MDF 100ML	UNID		
		Tinta para artesanato em MADEIRA, MDF, PAPEL,			
		CERÂMICA, ISOPOR, GESSO, CORTIÇA e			
		PALHA.			
		Ideal também para trabalhos escolares. (4 de cada			
		cor)			
	•	1	1		



Estado do Paraná Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000 CNPJ/MF nº. 78.063.732/0001-18

26	260	Cores: Branco, porcelana, área, vermelho, vermelho escarlate, púrpura, magenta, rosa, vinho, Pink, Azul marinho,azul celeste, verde folha, verde pinheiro, verde oliva,verde oliva, preto, cinza,laranja, amarelo ouro, amarelo limão, caramelo Tinta De Tecido 37 ml . Não tóxica. Muito resistente a lavagens. Pode ser aplicada com pincel, esponja ou carimbo, em tecidos de algodão sem goma, não sintéticos (10 de cada cor) Cores: Amarelo limão, amarelo ouro, pele, azul celeste, azul marinho, branco, caramelo, cinza, laranja, marrom, Pink, preto, púrpura, rosa bebe, rosa escuro, rose, sépia, siena natural, verde folha, verde musgo, verde pinheiro, vermelho escalate,	UNID	
27	15	vermelho tomate vermelho vivo, vinho, violeta e clareador. Tinta Aerógrafo Verniz Vitral 37ml pode ser utilizado como um excelente verniz de acabamento em peças de artesanato como sabonete, madeira, cerâmica e peças de gesso. (5 de cada cor) Cores marrom incolor, fume	UNID	
28	50	Pistola Cola Quente Bivolt110/220 Aplicador térmico indicado para derretimento de bastões de adesivo termoplástico com diâmetro de 8 mm. O aplicador profissional possui capacidade de aquecimento superior aos aplicadores convencionais, proporcionando uma aplicação mais eficiente e rápida. Sua carcaça elaborada com plástico de alta resistência proporciona maior durabilidade.:; Potência: 6 W; Tensão: Bivolt 110 / 220 V; Para bastões de cola de 8 mm; Plug e cabos normatizados.	UNID	
29	30	Boneca de Plástico Para Artesanato (10de cada) Boneca toda de plástico, tipo "Barbie" para realização de artesanatos. Boneca de boa qualidade, não amassa o peitinho. Versão Loira, ruiva.e morena	UNID	
30	20	Cola Branca 500grs trata-se de um adesivo vinílico disperso em água, de cor branca, odor característico e média viscosidade, que após seco apresenta uma película transparente, plastificada, de alta resistência ao descolamento. O adesivo vem pronto para uso, não devendo ser diluído em água no momento da aplicação. Aplicação Madeiras Laminados plásticos Papel Papelão Materiais porosos em geral,	UNID	
31	01	Lápis 6 b grafite para desenho.ponta Max resistente sextavado, fórmula com exclusiva micro partículas ativas que garantem a mais alta resistência macies e apagabelidade, técnica secural exclusivo processo de colagem do grafite na madeira proporcionando maior resistência a quebra ideal para desenho artístico ou técnico, esboço e escrita em geral, cx com 12	CX	



Estado do Paraná Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000 CNPJ/MF nº. 78.063.732/0001-18

SITE: www.figueira.pr.gov.br E-MAIL: licitacao@figueira.pr.gov.br

Anexo III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017

MODELO DA DECLARAÇÃO
Local e data//
À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Figueira, Estado do Paraná
Ref: Edital Pregão presencial nº – (PMF)
Prezados Senhores:
, inscrita no CNPJ/MF n°, poi
intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)
portador(a) da Carteira de Identidade RG nº, e inscrito no CPF/MF
nº, DECLARA , para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº
8.666, de 21 de Junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de Outubro de
1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso
ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.
Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos na condição de aprendiz ().
(observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)
(assinatura do responsável)



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000 CNPJ/MF nº. 78.063.732/0001-18

SITE: www.figueira.pr.gov.br E-MAIL: licitacao@figueira.pr.gov.br

Anexo IV

MODELO DA CARTA DE CREDENCIAMENTO

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Prezados Senhores:

Local e data	
À Prefeitura Municipal de Figueira, Estado do F	^o araná
Ref: Edital Pregão Presencial nº 060/2017 — (F	<u>'MF)</u>

O abaixo assinado, portador da Carteira de Identidade RG nº responsável legal pela proponente	, , na qualidade de , vem, pela
presente, informar a Vossa Senhoria que o senhor	·
, é a pessoa designada por nós pabertura da documentação de habilitação e propo	para acompanhar a sessão de
demais documentos, bem como poderes para rent referir a licitação em epígrafe.	
Atenciosa	mente,
	responsável legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000 CNPJ/MF nº. 78.063.732/0001-18

SITE: www.figueira.pr.gov.br E-MAIL: licitacao@figueira.pr.gov.br

Anexo V

<u>DECLARAÇÃO</u>	DE	<u>INEXISTÊNCIA</u>	DE	FATOS	SUPERVENIENTES	IMPEDITIVOS	DE
HABILITAÇÃO							
-							
1 1 1 - 4							

Local e data
À Prefeitura Municipal de Figueira Estado do Paraná
Ref: Edital Pregão Presencial nº 060/2017— (PMF)
Prezados Senhores:
O signatário da presente, em nome da empresa , inscrita no CNPJ/MF sob nº, DECLARA para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º e Artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

e assinatura do responsavel legal) (CPF/MF número)



Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000 CNPJ/MF nº. 78.063.732/0001-18

SITE: www.fiqueira.pr.gov.br E-MAIL: licitacao@fiqueira.pr.gov.br

Anexo VI		

MODELO OPCIONAL

TERMO DE RENUNCIA

Local e data

À

Prefeitura Municipal de Figueira Estado do Paraná

Ref: Edital Pregão Presencial nº 060/2017 - (PMF)

O proponente abaixo assinada, participante da licitação acima, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se a abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

(carimbo, nome e assinatura do responsável legal) (CPF/MF número)



Estado do Paraná Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000 CNPJ/MF nº. 78.063.732/0001-18

SITE: www.figueira.pr.gov.br E-MAIL: licitacao@figueira.pr.gov.br

Anexo VII

MODELO (deverá ser fixado por fora do envelope de habilitação)

DECLARAÇÃO DE CIENCIA DE REQUISITOS HABILITARÓRIOS

Local e data

Prezados Senhores:

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Figueira, Estado do Paraná

Ref: Edital Pregão presencial nº 060/2017_- (PMF)

	**		
n° para os devidos	por interméd, por interméd , e inscrito no CF fins, que todos os req nal, esta de acordo co	dio de seu repres ,, portador(a) da C PF/MF nº ;uisitos legais para	a no CNPJ/MF / CPF rentante legal o(a) Sr(carteira de Identidade Romanno, DECLARA habilitação do present fazem partes integrante
		do responsável)	



Estado do Paraná Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000 CNPJ/MF nº. 78.063.732/0001-18

SITE: www.figueira.pr.gov.br E-MAIL: licitacao@figueira.pr.gov.br

Anexo VIII

MODELO

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Local	de	de 2.017
	rmanente de Licit cipal de Figueira,	ação da Estado do Paraná
Ref: Edital Prego	ão Presencial nº.	/2017-PMF
(Av)	de seu represen empresário, resid 6 n° te para participa	inscrito no e I.E. sob nº
os efeitos legais	Por ser expres a que se destino	essão da verdade, firmo a presente par que produza I.
		EMPRESA CNPJ N° PROPRIETARIA: SOCIA – GERENTE CPF sob n°



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000 CNPJ/MF nº. 78.063.732/0001-18

Anexo IX					
MODELO					
DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDA DOCUMENTOS APRESENTADOS	ADE DAS	CÓPIAS	E DAS	S ASSINAT	uras nc
Local de	de	2.017			
À Comissão Permanente de Licita Prefeitura Municipal de Figueira, E	-	araná			
Ref: Edital Pregão Presencial nº	/201	7-PMF			
A empresa CNPJ sob nº (Av) por intermédio de seu representoempresário, resider município dees	e I.E Inte legal c nte e dom	. sob nº no <i>N</i> o Sr iciliado à	Nunicípio Rua	de	., sito à Ru brasileira brasileira
E do CPF sob nºcópias dos documentos apresen aos originais, bem como as assina cópias, correspondem a autentic	ntados por aturas apos	esta emp tas em too	resa co dos os d	rresponder	m fielment
Por ser express em especial o disposto no artigo produza os efeitos legais a que se	299 do Cá			•	
	CNPJ N PROPRII	A ° ETARIA: - GERENTE			



Estado do Paraná Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000 CNPJ/MF nº. 78.063.732/0001-18

SITE: www.figueira.pr.gov.br E-MAIL: licitacao@figueira.pr.gov.br

Anexo X
DECLARÇÃO DE IDONEIDADE
Declaro para os devidos fins de participação no Pregão Presencial nº 060/2017, que a empresa, inscrita no CNPJ sob nº, sob as penas cabíveis, que não existem quaisquer fatos impeditivos de sua habilitação que a mesma não foi declarada inidônea por Ato do Poder Público, ou que esteja temporariamente impedida de licitar, contratar ou transacionar com a Administração Pública ou quaisquer de seus órgãos descentralizados.
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.
de 2017.
EMPRESA CNPJ N° PROPRIETARIA:

SOCIA - GERENTE





Estado do Paraná Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000 CNPJ/MF nº. 78.063.732/0001-18

SITE: <u>www.figueira.pr.gov.br</u> <u>E-MAIL: licitacao@figueira.pr.gov.br</u>

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO N° – (PMF)

EDITAL DE PREGÃO N° 060/2017– (PMF)

O MUNICÍPIO DE FIGUEIRA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede à
Rua Zoilo Meira Simões, nº 410, Centro, nesta cidade de Figueira, Estado do Paraná,
inscrito no CNPJ/MF sob o nº 78.063.532/0001-18, representado neste ato pelo seu
Prefeito Municipal, Figueira, brasileiro, casado,, portador da Cédula de
Identidade RG n°, inscrito no CPF/MF sob n.º, e pelo
Secretário Municipal de Administração,, brasileiro,
casado, portador da Cédula de Identidade RG. nº, inscrito
no CPF/MF nº, ambos residentes e domiciliados nesta cidade de
, Estado do Paraná, doravante denominado CONTRATANTE e do outro
lado, empresa XXXXX, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº
, com sede à Rua Zoilo Meira Simões, 410, no Município de Figueira, Estado
do Paraná, neste ato representada por sócio proprietário, o Sr,
(qualificação), doravante denominada simplesmente CONTRATADA.
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Este Contrato decorre do contido no processo de Edital de Pregão Presencial nº
– (PMF), homologado em XX de XXXXX de XXXX, e será regido pelas normas
do citado edital, disposições constantes na Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93, suas
alterações e pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente os
princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Contrato tem por finalidade o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA OFICINAS DE ARTESANATOS DO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL CRAS.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA



Estado do Paraná Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000 CNPJ/MF nº. 78.063.732/0001-18

SITE: www.figueira.pr.gov.br E-MAIL: licitacao@figueira.pr.gov.br

O período de vigência do presente Contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contado de sua assinatura ou até a utilização total do quantitativo especificado no objeto do presente, prevalecendo o fato que primeiro vier a ocorrer.

O contrato poderá ser prorrogado por igual período, desde que mantidas as condições básicas iniciais e desde que de comum acordo entre as partes em caso de expiração do prazo, sem a utilização total dos quantitativos especificados na cláusula primeira.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR CONTRATUAL

Pelo serviço ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor de **R\$ X,XX (XXXXX)**. O valor estimado para o presente contrato será de **R\$ XX,XX**.

CLÁUSULA QUARTA: CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será feito em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal Eletrônica correspondente a aquisição dos produtos/serviços, pelo preço da proposta adjudicada e homologada, devendo conter em seu corpo o nº da licitação e o nº do pregão presencial correspondente, assim como dados bancários, ou vir acompanhada de boleto bancário para pagamento, não se admitindo reajuste, após a emissão da Nota de Empenho, observando-se as condições de recebimento do objeto e as devidas NF-e deverão vir acompanhadas das Certidões do FGTS, INSS e CNDT atualizadas.

CLÁUSULA QUINTA: RECURSO FINANCEIRO

A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

XX

XX

CLÁUSULA SEXTA: RESCISÃO

O presente Contrato será rescindido de pleno direito pela **CONTRATANTE**, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78, da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO: A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA: GARANTIA DOS PRODUTOS ENTREGUES

A **CONTRATADA**, se obrigará a qualquer momento desde que solicitado pelo contratante a fornecer laudo técnico de qualidade dos produtos ofertados.



Estado do Paraná Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000 CNPJ/MF nº. 78.063.732/0001-18

SITE: www.figueira.pr.gov.br E-MAIL: licitacao@figueira.pr.gov.br

PARÁGRAFO 1º - No caso de não cumprimento do especificado nesta cláusula, a CONTRATANTE poderá rescindir o contrato.

CLÁUSULA OITAVA: DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE poderá, garantida a
prévia defesa, aplicar à ${f CONTRATADA}$ as sanções previstas no art. 87 da Lei ${f n}^{\circ}$
8.666/93, no edital de Pregão, sendo que em caso de multa esta
corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato.

CLÁUSULA NONA: CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e dos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA: FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Curiúva, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Figueira-PR, xx de xxxxx d	e 2017.	
	CONTRATANTE	
	XXXXX	
	CONTRATADA	
TESTEMUNHAS:		
1°		
2°	Visto do Departamento Jui	rídico